



Superintendia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/FSA

EDITAL N° 01/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA REPÓRTERES MIRINS PROCON/FSA

A Superintendia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, inscrita no CNPJ sob nº 13.634.617/0001-00, com sede na Rua Castro Alves, nº 635, Feira de Santana-BA, representada pelo seu Superintendente Ícaro Ivvin de Almeida Costa, realizará uma seleção e organização para o Concurso para Repórter Mirim PROCON/FSA.

1.0- OBJETIVOS DO PRESENTE EDITAL

O Concurso Repórter Mirim tem como objetivos além de estimular o desenvolvimento da criatividade e de iniciativa para o mundo do jornalismo e da informação, tem o intuito de manifestar para as crianças um exercício pleno de cidadania, sobretudo a respeito do direito do consumidor.

A proposta é envolver esse público infante juvenil para criar matérias jornalísticas com o tema sugerido, abordando através do ponto de vista infantil como a relação com a tecnologia pode colaborar com seu processo de aprendizagem e melhorar a vida da comunidade em que ela está inserida.

2.0- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Concurso Repórter Mirim PROCON/FSA será regido por este Edital, sendo sua execução de responsabilidade da Superintendia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA;

2.2. O Concurso Repórter Mirim PROCON/FSA de que trata este Edital, será composto das seguintes etapas:

1ª Etapa - Sorteio dos temas: 04/11/2019.

2ª Etapa - Entrega dos vídeos: até 26/11/2019

3ª Etapa - Exibição e premiação: 29/11/2019

3.0 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/09/2019 até às 23h59min do dia 01/11/2019**, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico **http://www.feiradesantana.ba.gov.br/procon/index_home.asp**;

3.2. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição assim como a autorização de utilização de imagens da Criança pelos pais ou responsáveis (Anexo 1 ao final do presente edital);

3.3. O público alvo são os estudantes do ensino fundamental II (5º ao 9º ano) da rede pública de ensino;

3.4. A entrega do termo/ ficha de autorização e da mídia será na sede do PROCON/FSA, na data elencada no item 2.2 deste edital.

4.0- DA ELABORAÇÃO DO VÍDEO

4.1. O vídeo será elaborado com assistência direta do PROCON/FSA e da Secretária de Comunicação;

4.2. A escolha de Título, que deverá ser exclusivo de cada equipe;

4.3. O vídeo terá duração máxima de 3 minutos;

4.4. Formato de matéria jornalística acerca do direito do consumidor;

4.5. Não se desviar do tema proposto;

4.6. Cada escola deverá formar **1 (uma) equipe de ,no máximo, 5 (cinco) componentes**, acompanhados por um(a) professor(a) em todas as etapas;

4.7. Efetiva participação de todos os alunos da equipe no projeto, sob pena de desclassificação da escola;

4.8. Uso obrigatório do uniforme escolar.

5.0- DA SELEÇÃO DE EQUIPES

5.1 Serão selecionadas 3 (três) equipes em caráter classificatório que forem melhor avaliadas.

6.0 - DA BANCA EXAMINADORA

6.1 A banca examinadora será composta por 3 profissionais da imprensa e 1 preposto do PROCON, que seguirá os seguintes critérios de julgamento:

- a) Criatividade;
- b) Qualidade técnica;
- c) Nível de produção;
- d) Qualidade da apresentação;

- e) Inovação;
- f) Melhor abordagem do tema.

7.0- DA PREMIAÇÃO

As equipes vencedoras serão premiadas com um troféu e medalhas para os alunos que integrarem as equipes. Ademais, participação de diversas atividades e entrevistas atuando enquanto equipe Repórter PROCON Mirim.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ÍCARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA
SUPERINTENDENTE DO PROCON/FSA

Anexo I

FICHA DE AUTORIZAÇÃO

Nome completo do responsável*: _____

CPF*: _____ RG*: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*: _____

Declaro que li e estou ciente de todo o regulamento do concurso e de acordo com a mesma integridade, autorizando, portanto, o participante em questão a participar do concurso bem como a veiculação e utilização das imagens do mesmo.

_____, ____ de _____ de _____

Nome do Autorizador*: _____

Endereço*: _____

Identidade*: _____

Nome Completo da Criança*: _____

Telefone*: _____ Data de Nascimento*: _____

Nome do Pai*: _____

Nome da Mãe*: _____

Endereço_: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Celular (ou telefone para recado): _____

Assinatura do Participante*: _____

(Declaro que li todos os artigos do termo de cessão, estando ciente de todo regulamento do concurso e de acordo com a mesma integridade).

(*) Campos de preenchimento indispensável. O não preenchimento acarretará em desclassificação. Esta ficha preenchida obrigatoriamente deve ser grampeada à primeira e à segunda folha.

Feira de Santana, setembro de 2019

ASSINATURA DO AUTORIZADOR.